



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM N.º 01862-7 - CNPJ/MF N.º 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002 e demais instruções pertinentes, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que reapresentou o Boletim de Voto à Distância para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2018.

As alterações foram promovidas em continuidade ao atendimento ao Ofício n.º 101/2018/CVM/SEP/GEA-2 que identificou inconsistências nos documentos anteriormente apresentados.

Os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados inválidos.

A data limite para que o acionista, caso queira, encaminhe nova instrução de voto, não sofreu alterações, e para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

O Boletim de Voto à Distância, também pode ser consultado no site da Companhia <http://site.sanepar.com.br/investidores>.

Curitiba, 03 de abril de 2018.

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores